



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n.º 051/2026



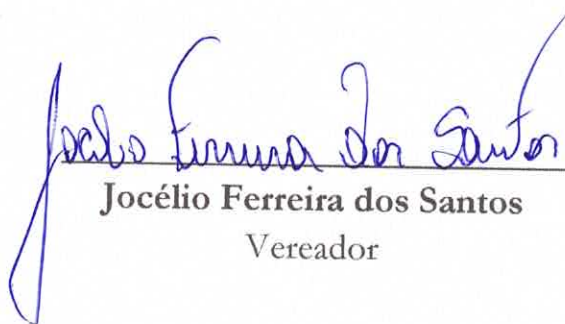
Câmara Municipal de Pombal-PB

Recebido Em: 08/04/2026

Rozeângela
Rozeângela Oliveira Alve
Chefe de Serviços Administrativos

Jocélio Ferreira dos Santos, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de pavimentação da Rua Inocêncio Alves Oliveira, localizada na comunidade Flores, neste município, visando melhorar as condições de tráfego, mobilidade e infraestrutura urbana da localidade.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador





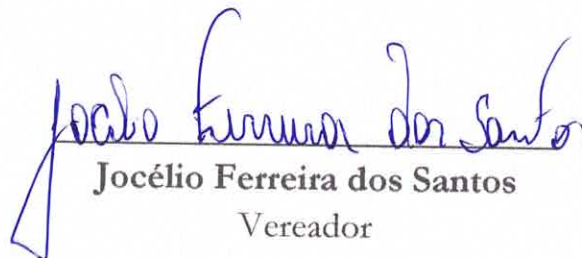
JUSTIFICATIVA

A Rua Inocência Alves Oliveira, na comunidade Flores, apresenta deficiência em sua infraestrutura, sobretudo pela ausência de pavimentação, o que tem causado transtornos constantes à população.

A falta de calçamento adequado prejudica a trafegabilidade, especialmente em dias de chuva, quando a via se torna escorregadia e de difícil acesso. Em períodos secos, a poeira excessiva afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação da referida rua é de fundamental importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade à população local.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador

